13.discussão projeto de lei nº 18.2021-adriano-06.12.2021

manifestou-se o Vereador Adriano Laurindo da Silva, Presidente teria como o nosso procurador Legal o jurídico da Camara explicar rapidamente sobre esse projeto? – Vereador Presidente Jubio Carlos Montel de Moraes, vou abrir pra ele dar uma explicada, mas esse projeto esteve ai tramitando nessa Casa de Leis, teve o parecer dele também, mas vou abrir pra ele. E o Procurador Legislativo Dhiego Augusto Gonçalves, basicamente já fizemos algumas reuniões pra discutir isso ai e foi explicado como o Vereador disse inicialmente que direito a férias, decimo terceiro o STF já determinou em decisão consolidada que é perfeitamente possível a instituição de férias e decimo terceiro para Agentes Políticos, a única ressalva é que o período de concessão dessas férias, do terço constitucional dessas férias que é de um terço sobre a remuneração de vocês, teria que ser durante o recesso ou seja só pra deixar claro primeiro como que vai funcionar as férias ou mesmo o recebimento de um terço de férias do Vereador vai ser basicamente um seguinte já está estabelecido na Lei do dia dezesseis de dezembro a treze de janeiro ou seja é um período que vocês já estarão de recesso, vocês não vão estar acrescentando nada além do recesso e até mesmo é um requisito constitucional para que seja concedido férias e decimo terceiro. Segunda coisa nesse projeto está sendo concedido e estendido também para Secretários, Vice e Prefeito. Pro Prefeito o período de gozo de férias também vai ser durante o dia dezesseis de dezembro até o dia treze de janeiro período em que o vice poderá assumir a secretaria as férias vão funcionar de acordo com a regulamentação de cada pasta. Outra coisa também só pra deixar claro e já concluir aprovando esse projeto de lei e vindo a numeração do projeto de lei nós vamos encaminhar porque tem algumas divergências pro MP pode ser que vocês nem recebam, mas de qualquer forma tem divergência e estabelecido o privo da anterioridade da Legislatura tem divergência quanto a isso, mas de qualquer forma até mesmo para corrigir algumas coisas que o subsidio de vocês hoje é o mais baixo do Vale do Araguaia e é algo que estamos tentando ao menos corrigir uma injustiça porque é uma injustiça que a Legislatura passada às vezes deixou passar batido porque não há possibilidade de haver correção monetária de subsidio de Vereador né então assim vai funcionar dessa forma creio que tenha sanado algumas dúvidas né tá sendo tudo junto exatamente para facilitar uma eventual regulamentação teria a possibilidade de fazer projetos distintos? Sim, mas ia dificultar um pouco a regulamentação da forma como está, está buscando o máximo possível de legalidade e tentando resguardar o máximo possível de direito de vocês ou seja as vezes vocês nem vão receber se caso vocês aprovarem vamos pegar esse projeto de lei encaminhar para o MP caso seja necessário um controle prévio para que este possa fazer efeito sobre a próxima Legislatura então assim não vai ter lesão hierárquica nenhuma momentaneamente e não há ilegalidade nenhuma momentânea tranquilo. – Vereador Presidente Jubio Carlos Montel de Moraes, só lembrando aqui aos nobres colegas que o Brasil ele possui três Poderes vocês sabem o Executivo Legislativo e Judiciário e aqui não estamos criando algo que nos deixe acima dos demais, algo que nos deixa soberanos aos demais são direitos que nós temos que estamos apenas regularizando para que todos tenha acesso a este direito, se vocês pegarem o Poder Judiciário ali sim tem regalias, tem auxilio até moradia monte de auxílios eles tem, eles estão errados? Não, estão usando um direito que eles tem porque vamos abrir mão e deixar de usar nossos direitos? Só deixar essa pergunta no ar pra vocês e às vezes caso tenha ficado alguma dúvida não tem como a gente regulamentar em forma de Lei o nosso subsidio, não podemos fazer isso, só podemos regulamentar o nosso subsidio para a próxima Legislatura só pra deixar claro.